

**COMUNICAÇÃO INTERNA – 128/2022**

**Data: 05/12/2022**

DE: SSO – Seção de Saúde Ocupacional

PARA: Secretaria de Licitação e Contratos

ASSUNTO: Parecer FRANÇA GERENCIAMENTO OCUPACIONAL LTDA (PE-25/2022)

Cara sra. Pregoeira,

Após diligências e análise das informações prestadas, concluímos que a empresa FRANÇA GERENCIAMENTO OCUPACIONAL LTDA., participante do PE-25/2002 **não justificou a contento** as questões suscitadas.

Conforme depreendido no anexo 2 - email enviado pela empresa em resposta à diligência (anexo 1) acerca do planejamento e execução dos serviços com a produtividade alegada pela própria empresa, os quesitos levantados não foram respondidos.

Respeitosamente,

Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Chefe da Seção de Saúde Ocupacional  
Secretaria de Saúde  
Telefone: (31) 3238.7887

Anexo 1 - Diligência efetuada – página 1

05/12/2022 13:13

E-mail de TRT3 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Diligência acerca da exequibilidade do objeto do contrato (Pr...



GUSTAVO HENRIQUE MENDES GABRIEL DA SILVA <gustavos@trt3.jus.br>

## Diligência acerca da exequibilidade do objeto do contrato (Pregão Eletrônico 25/2022)

GUSTAVO HENRIQUE MENDES GABRIEL DA SILVA <gustavos@trt3.jus.br> 30 de novembro de 2022 12:56  
Para: contato@francaocupacional.com.br  
Cco: Eric Nunes Carvalho <ericnc@trt3.jus.br>, FERNANDA FREIRE FONSECA <ffonseca@trt3.jus.br>, CLAUDIA STURZENEKER CYPRESTE <claudisc@trt3.jus.br>

Cara Sra Mônica Francisca Bias Fortes Dimério Soares, administradora da FRANÇA GERENCIAMENTO OCUPACIONAL,

De antemão, gostaríamos de agradecê-la pelo interesse em participar do processo licitatório em questão.

Recebemos o documento "Prova de Exequibilidade" apresentado ao TRT em 22 de novembro de 22 e analisando os argumentos apresentados ainda pairam questões que gostaríamos de esclarecer antes da emissão do nosso parecer, vindo daí a iniciativa dessa diligência, para a qual solicitamos o prazo de 01 dia útil para a resposta.

É fundamental que estejam dirimidas todas as dúvidas para que a parceria entre o TRT 3 e a sua empresa transcorra da forma necessária para a consecução dos resultados pretendidos no contrato. Para tal, pela nossa experiência, os resultados almejados só são conseguidos quando as condições são benéficas a ambas as partes e assim se mantêm em todo o curso da prestação do serviço. Então, rogando as escusas pelo tempo tomado, pedimos a gentileza do esclarecimento dos seguintes pontos:

No documento em tela é citado que "estimamos que em cada dia de trabalho do Ergonomista seriam realizadas em torno de 25 avaliações (servidores). Essa estimativa se baseia em nossa experiência na execução desse serviço."

1.1. Para a obtenção do número de 25 avaliações/dia foi considerada as características de jornada do tribunal (7 horas diárias, com servidores diferentes presentes na parte da manhã e outros à tarde, além dos servidores em teletrabalho)?

1.2. O objeto do contrato prevê que "Quando das visitas presenciais em todas as unidades de lotação do TRT3 para realização da AEP deverá ser realizado junto o levantamento dos riscos psicossociais (serão realizados concomitantemente). Para o levantamento dos riscos psicossociais, será realizada uma palestra explicativa inicial, cujo escopo será definido pela CONTRATANTE, sendo que todos os servidores/magistrados serão avisados que será enviado um e-mail contendo o formulário para resposta no prazo de 1 semana, elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE e um vídeo explicativo elaborada pelo CONTRATANTE."

Além disso, a própria Análise Ergonômica Preliminar (AEP) pretendida pelo contrato prevê no mesmo edital que deverá considerar:

- Características psicofisiológicas dos trabalhadores: serão descritas por meio dos dados de idade, sexo, presença ou ausência de deficiências, nível de escolaridade, capacitação e experiência (tempo de serviço na função atual e no Tribunal, experiência em outras funções), diagnósticos atuais e queixas de dor e adoecimento relacionadas ao trabalho (Questionário Nórdico de Sintomas);
- Atividade de trabalho desenvolvida: função, cargo, principais etapas e tarefas, metas produtivas individuais e coletivas (se houver), tecnologia necessária, meios de comunicação, sistemas e programas utilizados, a exigência de tempo e o ritmo de trabalho, exigências posturais, deslocamentos, entre outros;
- Condições de trabalho: características físicas do ambiente e do posto de trabalho descritas com base no mobiliário (descrevendo o espaço físico para a execução do trabalho e as condições de posicionamento e movimentação dos seguimentos corporais), equipamentos e condições ambientais.

As entregas dessa etapa são:

3.1.1. Preenchimento de formulário (ANEXO II) construído e fornecido pela contratante durante análise, para cada servidor ou magistrado observado;

Perguntamos então: Ao invocar a "experiência na execução desse serviço", gostaríamos de obter demonstração de como se dará a execução do serviço à taxa informada por tempo por análise (chegando à taxa de 25 avaliações/dia e completando com isso a demonstração da exequibilidade).

1.3. Como a empresa equacionou na demonstração de exequibilidade a Análise Ergonômica do Trabalho (AET - item 3.2) de 160 postos e a análise ergonômica específica (item 3.3) de 30 postos, sendo que só a última prevê um mínimo de 01 hora de filmagem por posto e a AET prevê entrevistas, observações, coleta de dados e preenchimento de relatório?

1.4. Para o interior, como está equacionado o tempo de deslocamento e permanência na unidade para alcançar a todos os servidores nos 70 dias previstos, incluindo o tempo necessário para a confecção dos relatórios, lembrando

Anexo 1 - Diligência efetuada – página 2

05/12/2022 13:13 E-mail de TRT3 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Diligência acerca da exequibilidade do objeto do contrato (Pr...  
que a empresa tem 30 dias corridos para a sua entrega?

1.5. Como estão equacionadas as despesas administrativas da empresa com o contrato, dentro de um lucro mensal previsto de R\$ 2.450,56?

1.6. Por fim, se possível, gostaríamos de que nos fosse enviados contratos firmados com objeto do serviço nos mesmos moldes da nossa demanda e com preços equivalentes.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Mendes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Chefe da Seção de Saúde Ocupacional  
31 - 3238-7887  
[gustavos@trt3.jus.br](mailto:gustavos@trt3.jus.br)

Anexo 2 – Resposta à diligência

05/12/2022 13:12

E-mail de TRT3 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Re: Diligência acerca da exequibilidade do objeto do contrat...



GUSTAVO HENRIQUE MENDES GABRIEL DA SILVA <gustavos@trt3.jus.br>

---

**Re: Diligência acerca da exequibilidade do objeto do contrato (Pregão Eletrônico 25/2022)**

---

França Gerenciamento Ocupacional <contato@francaocupacional.com.br>  
Para: GUSTAVO HENRIQUE MENDES GABRIEL DA SILVA <gustavos@trt3.jus.br>

5 de dezembro de 2022 10:11

Bom Dia Sr. Gustavo!

Conforme alinhado, enviamos abaixo a resposta aos questionamentos enviados por email (histórico abaixo).

Salientamos que para que seja possível a realização dos trabalhos com o orçamento previsto, é necessário que seja utilizada de forma bastante ampla as soluções que a tecnologia da informação dispõe.

Dessa forma, a programação prevista por essa licitante envolvia:

- 1 - Reunião de kick-off para planejamento
- 2 - Alinhamento de cronograma de vistoria às unidades
- 3 - Envio do vídeo explicativo aos servidores através de email
- 4 - Envio das perguntas previstas nos anexos aos servidores através de email
- 5 - Após recebidas as respostas dos servidores nossa equipe iria a campo para finalizar as análises e concluí-las

Como visto, estamos propondo o emprego da tecnologia da informação para a realização de grande parte do trabalho que toma mais tempo, ou seja, colher as respostas dos servidores. Decerto que somente essa atividade não finalizaria todo o trabalho. Temos ainda uma etapa em campo, para avaliar o posto de trabalho, que seria executada após o recebimento e tratativa das respostas. Inclusive, de posse das respostas, podemos planilhar e esclarecer em campo alguma resposta que tenha fugido ao padrão, ou que aparente falta de entendimento do servidor quanto ao questionamento.

Entendemos que essa é inclusive a melhor forma de executar o trabalho, visto que já iríamos a campo com um panorama prévio das queixas dos servidores e utilizaríamos o tempo nas unidades para focar nos pontos mais críticos, além de fazer as demais tarefas que não podem ser realizadas à distância.

Assim, uma vez exposta a metodologia que pretendemos adotar para a completa e perfeita execução do trabalho, acreditamos ter respondido de forma ampla os questionamentos apresentados.

Aguardamos parecer favorável desta equipe técnica,

Atenciosamente

França Gerenciamento Ocupacional Ltda.